

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 099 – 10/09/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização das Redes de Atenção Integral às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB/PR nº 030/2009, que aprova a Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Paraná;
- Deliberação CIB/PR nº 065/2009 que aprova a implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, no ano de 2009, em 15 municípios do Estado do Paraná, estando previsto para o município de Londrina uma UPA no Porte II;
- solicitação do município de Londrina para alteração no porte da UPA aprovada para o município na Deliberação acima citada, alterando do porte II para o porte III;

APROVA a alteração no porte da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, aprovada para o município de Londrina, para o ano de 2009, do porte II para o Porte III.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual